

“Há espaço para o corpo feminino na polícia?”: entre os ditos e não ditos

“Is there space for the female body in the police?”: between the said and the unsaid

Geórgia de Castro M. Ferreira¹
Palmira Virginia Bahia Heine Alvarez²

Resumo: Neste trabalho, sustentado teoricamente na análise de discurso de vertente pecheutiana (AD), pretende-se analisar como o discurso maternalista foi utilizado na construção do policiamento feminino no Brasil, nos anos de 1950. A construção desse tipo de policiamento, se assim podemos chamá-lo, primou pelo distanciamento das características consideradas viris e masculinas, bem como aos demais aspectos que pudessem romper com os pré-construídos sobre o corpo da mulher. Vimos que homens e mulheres, os intelectuais de vanguarda à época, atuantes na Medicina, no Direito e na área criminológica, produziram artigos, aqui compreendidos como materialidades discursivas, com uma exposição de motivos para a criação de uma Polícia Feminina em nosso país. Dentre eles, selecionamos, como corpo, trechos dos discursos de Esther Figueiredo Ferraz, Hilda Macedo e Maria de Lourdes Pedroso, publicados na revista *Militia*, entre os anos de 1953-1955, em defesa desse tipo de policiamento. As sequências discursivas materializam dizeres e formulações sexistas próprias do funcionamento da ideologia patriarcal que marcam as condições de produção daquele período histórico, ao passo que simbolizam a mulher naquele espaço, ao apresentarem justificativas à sua entrada numa corporação historicamente masculina.

Palavras-chave: Mulheres. Discurso. Memória. Formação discursiva.

Abstract: This work, theoretically based on discourse analysis from the Pecheutian perspective (AD), aims to analyze how the maternalist discourse was used in the construction of female policing in Brazil in the 1950s. The construction of this type of policing, if we can call it that, excelled in distancing itself from the characteristics considered virile and masculine, as well as other aspects that could break with preconstructions about women's bodies. We have seen that men and women, the vanguard intellectuals of the time, working in medicine, law and criminology, produced articles, understood here as discursive material, setting out the reasons for the creation of a Women's Police in our country. Among them, we selected as corpora, excerpts from the speeches of Esther Figueiredo Ferraz, Hilda Macedo and Maria de Lourdes Pedroso, published in *Militia* journal between 1953-1955, in defense of this type of policing. The discursive sequences materialize sexist sayings and formulations typical of the functioning of the patriarchal ideology that marked the conditions of production of that historical period, while symbolizing women in that space, by presenting justifications for their entry into a historically male corporation.

Keywords: Women. Speech. Memory. Discursive Training.

¹ Polícia Militar da Bahia (PMBA).

² Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Mulheres e polícia: o encontro entre dois mundos

O processo de criação da Polícia Feminina no Brasil perfaz um processo evolutivo e não linear, que vem das sugestões das sufragistas enunciadas nos anos de 1930, fortalece-se com o acirramento dos debates entre as mulheres paulistas e cariocas nos anos de 1940, culminando com as discussões protagonizadas pelas intelectuais paulistas em 1950, que resultaria na criação desse novo tipo de policiamento. Os discursos aqui produzidos materializam as condições de produção da época: a necessidade de inclusão de mulheres na atividade policial para maternalização da sociedade.

O policiamento feminino primou, principalmente, por distanciar-se das características viris e/ou masculinas, bem como outros aspectos que pudessem contrariar as leituras sobre o corpo que diferenciavam homens e mulheres. Sendo assim, em maio de 1955, o governador daquele estado, à época Jânio Quadros³, atento para as constantes reivindicações das feministas sobre a inserção de mulheres na atividade policial desde 1930, ordenou o alistamento de cinquenta mulheres para a formação do Corpo Policial Feminino (Moreira, 2017). Ainda segundo Moreira (2017), foi às vésperas do Natal daquele ano, que o então governador anunciou o nome de 15 (quinze) mulheres para exercer a atividade policial. Esse momento foi o marco da inserção de mulheres nas polícias do Brasil.

Pensando nesses discursos fundadores (textos publicados pelos intelectuais à época), que defendiam e justificavam a criação do policiamento feminino, este trabalho traz como referencial teórico-metodológico a Análise de Discurso aos moldes de Michel Pêcheux (AD). Sabemos que as reflexões de Pêcheux tiveram como base inicial as teses de Althusser, estabelecendo uma intersecção entre Linguagem, História e Ideologia, a fim de compreender a materialidade histórica da língua, que é feita a partir do discurso. Definindo o discurso como efeitos de sentido entre os interlocutores A e B, sendo A e B sujeitos do discurso, é sob a égide da interpelação ideológica que o indivíduo se torna sujeito.

Sustentando-se na AD, para a qual o discurso é a materialização da linguagem (Orlandi, 2005), buscamos analisar neste artigo a presença do discurso maternalista como argumento base para o ingresso de mulheres na corporação paulista. Nesse cenário, os textos produzidos por três personalidades femininas nos chamariam atenção: Esther Figueiredo Ferraz, Hilda Macedo e Maria de Lourdes Pedrosa. A pergunta é: por que os textos produzidos por essas três

³ Jânio Quadros foi prefeito e governador do estado de São Paulo nos anos de 1950 (Moreira, 2017).

mulheres? Porque esses textos se encontram no Museu e Biblioteca da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e foram publicados e/ou republicados na revista *Militia* entre 1954-1955 (Moreira, 2011), de onde extraímos trechos para análise. Iniciemos, portanto, nosso percurso.

“No princípio, tudo era verbo”: entre a memória e a história se cria uma polícia feminina

Perfazendo essa trajetória histórico-discursiva, sabemos que, em 1931, na 2ª Conferência da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), uma das solicitações foi exatamente o pedido de criação de uma polícia feminina nos moldes ingleses. Bertha Lutz, na condição de deputada, chegou a defender em anteprojeto de lei, a criação do Departamento Nacional da Mulher, sob a alegação de que a segurança, vigilância e proteção de mulheres, jovens e crianças deveriam ser executadas por outras mulheres.

Segundo Lutz *apud* Soihet (2006, p. 260), seria função daquele Departamento

[...] exercer, em cooperação com a justiça e a Polícia Civil, a vigilância social e preventiva em benefício da infância e da mocidade desamparadas e ameaçadas pelo abandono e exploração moral, intelectual ou física; receber, acompanhar, recolher e vigiar mulheres delinquentes e criminosas.

Percebemos, nas palavras de Bertha Lutz, as ideias presentes no pensamento político da época, com reflexos no surgimento da “questão social” e no desenvolvimento do assistencialismo como prática estatal e pela profilaxia do espaço urbano, cenário do comportamento criminoso (em especial a prostituição), em que a presença de mulheres desviantes não podia mais ser ignorada. Esses aspectos, conforme apontou Moreira (2017), encontravam-se interligados pelo viés preventivo e vigilante da criminologia positivista, pautada na noção de periculosidade e defesa social frente aos segmentos da população considerados potencialmente perigosos (Salvatore; Sozzo, 2009; Alvarez, 2003; Ribeiro Filho, 1994) pela força estatal.

É interessante mencionar que as sufragistas brasileiras não foram as únicas a defenderem a criação de um policiamento realizado por mulheres. No Uruguai, “[...] a médica socialista, Paulina Luisi (1875-1950), ao responsabilizar os homens pelo tráfico de mulheres brancas, pela prostituição e pelas enfermidades venéreas que grassavam [...]” (Moreira, 2017, p. 54) na capital da referida nação, defendeu a criação de um corpo policial feminino para atuar no trato dessas questões.

Por certo, no ano de 1931, seria criada naquele país a primeira unidade policial autônoma, composta exclusivamente por mulheres, na América do Sul. A unidade de polícia

uruguaia, sob o viés eugenista e higienista próprios da época, tinha como função o cuidado com mulheres, em especial as prostitutas, as crianças e os adolescentes, os quais eram considerados desamparados e/ou delinquentes, argumentos que seriam retomados para a criação da polícia feminina em nosso país.

No Brasil, após a conquista do voto, outros projetos de ampliação da atuação da mulher e, conseqüentemente, a ocupação de novos espaços por elas continuaram a ser levados a outras instâncias. Mesmo intimidadas com a instalação do Estado Novo, as reivindicações das sufragistas da Primeira Onda do Feminismo estariam longe de extinguir-se, sendo inclusive intensificadas nos anos de 1940, quando as militantes do Movimento Político Feminino (MPF), existente no estado de São Paulo, desde a década de 1930, retomaram os já ditos por Bertha Lutz sobre a necessidade de uma polícia feminina.

Nesse passo, em busca de apoio político, as mulheres integrantes da MPF sugeriram ao então vereador André Nunes Júnior a inclusão de um setor de polícia feminina no projeto de lei de criação da polícia municipal paulista. Obtiveram parecer favorável junto à Comissão de Justiça, em que “[...] foi oficialmente criado, em 1949 um [...] setor feminino, no policiamento do município, com 100 vagas destinadas às mulheres [...]” (Diário Oficial, de 13 de novembro de 1949) que, no entanto, “não foi efetivado” (Moreira, 2017, p. 56). Segundo a pesquisadora, as fontes consultadas não revelaram os motivos que teriam levado a derrocada desse projeto.

É interessante mencionar que os municípios paulistas não haviam readquirido plenamente a sua autonomia política perdida em 1930 pela implantação do Estado Novo. Getúlio Vargas imprimiu predominância à administração federal, reduzindo a autonomia dos estados e, por conseguinte, das municipalidades, que deveriam seguir o ordenamento emanado pelo interventor, na época o senhor Adhemar Pereira de Barros⁴. Com o fim da política do Estado Novo, no ano de 1953, a cidade paulista passaria a ter um prefeito eleito através do voto direto, o Jânio Quadros, que viria a contribuir sobremaneira para a concretização do intento do MPF.

Sem medir esforços, as integrantes da MPF e o diretor do serviço de trânsito da cidade de São Paulo produziram em 1948 um memorial, e, em seguida, encaminharam-no para o Coronel Nelson Aquino, à época, secretário de segurança pública de São Paulo, propondo a criação de uma Divisão Feminina que atuaria no trânsito, em parques e jardins públicos, nas guardas das prisões femininas, no policiamento de festas infantis e ambientes femininos, nas

⁴ Interventor Federal da cidade de São Paulo no período de 27/04/1938 a 04/06/1941. Exerceu a função de Governador eleito, entre os anos de 14/03/1947 a 31/01/1951.

escolas. A proposta de atuação da polícia feminina refletia as questões sociais da capital paulista do período: a presença e a circulação de jovens e crianças no espaço urbano, o confinamento de mulheres em presídios/cárceres, a circulação de pessoas e a ocupação da cidade após a substituição dos trilhos por automóveis (Moreira, 2017), incidindo em novas práticas na composição urbana.

De certo modo, o debate sobre a criação desse novo tipo de policiamento foi retomado após a Segunda Guerra Mundial, e sofreu desta algumas influências. Isso porque, na maioria das cidades brasileiras, era visível que as mudanças econômicas, políticas e culturais proporcionaram diferentes oportunidades às mulheres, em especial, no mercado de trabalho. Elas passaram a desempenhar atividades no comércio e no setor de serviços de consumo coletivo (Bassanezi, 2000).

Viu-se, portanto, que os anos 1950 representaram um período de intensas transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil. Dentre as quais, a presença de mulheres e menores nas ruas tornou-se mais frequentes no cotidiano (Saffioti, 2001), além de que as mulheres adentraram no mercado de trabalho. Neste, a presença delas se expandiu para áreas que, até então, eram predominantemente masculinas.

De acordo com Pinsky (2015, p. 608),

O Brasil dos anos 50 viveu um período de ascensão da classe média. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o país assistiu otimista e esperançoso ao crescimento urbano e à industrialização sem precedentes que conduziram ao aumento das possibilidades educacionais e profissionais para homens e mulheres. [...] As condições de vida nas cidades diminuíram muitas das distâncias entre homens e mulheres [...] As distinções entre os papéis femininos e masculinos, entretanto, continuaram nítidas; a moral sexual diferenciada permanecia forte e o trabalho da mulher, ainda que cada vez mais comum, era cercado de preconceitos e visto como subsidiário ao trabalho do homem, o “chefe da casa”.

A inclusão das mulheres em atividades que não fossem o magistério ou tivessem ligação com a área doméstica, mantinha o processo de dominação masculina, pois o perfil modal da época definia que para elas eram destinados o matrimônio e a dedicação exclusiva para a economia doméstica, pois “[...] a esposa era, antes de tudo, o complemento do marido no cotidiano doméstico” (Del Priore, 2011, p. 168).

Verifica-se, portanto, que a inserção das mulheres na esfera pública, no período em questão, afasta-se da formação discursiva (FD) patriarcal, mas não rompe totalmente com ela, uma vez que o trabalho feminino era ainda considerado de menor importância, uma vez que o homem era representado como o provedor da família e a mulher como uma personagem submissa, frágil, incapaz de assumir a sua própria vida (Saffioti, 1992).

Se nesse período os homens eram classificados socialmente a partir da sua vinculação com o mercado de trabalho, expressão pública da sua existência, as mulheres eram definidas a partir de seu corpo e intimidade, presentes na sua conduta sexual e reprodutora. Sendo assim, pregava-se a manutenção desse estereótipo feminino, o que dificultou, sobremaneira, o ingresso de mulheres nas polícias.

O aumento de mulheres no mercado de trabalho era cercado de preocupações e não por acaso,

[...] o emprego de mulheres em corporações policiais no Brasil, foi antecedido por um período relativamente longo de debates. Estava em questão definir a forma mais segura de incorporar um contingente feminino na atividade sem comprometer a autoridade do cargo e do impacto da ação das novas policiais sobre o comportamento não apenas do público-alvo de seu trabalho quanto da sociedade de uma forma mais ampla. Mostra-se como um dos principais compromissos selecionar mulheres ajustadas a princípios morais, dotadas de espírito cívico e preparadas para enfrentar o desafio de construir uma instituição “respeitada” na crescente São Paulo dos anos 1950, onde, a despeito das mudanças sociais, preservavam-se as expectativas em torno de um ideal feminino que associava pureza, submissão, companheirismo e compromisso com a formação moral da nação (Souza, 2014, p. 58-59).

Todavia, esse assunto acaba sendo retomado. Entre idas e vindas, a discussão sobre a criação do policiamento feminino adentra ao Congresso Nacional, no ano 1951, através do projeto de lei nº 33, de autoria do senador Mozart Lago⁵. O parlamentar, em seu projeto, defendeu a criação de um Departamento Feminino, articulado aos serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal, que ficaria a cargo da polícia de costumes, da guarda de detentos do sexo feminino e de tudo referente à mulher e aos menores, como atividades do policiamento feminino.

Se, por um lado, Mozart Lago afirmava que a participação ativa das mulheres no mercado de trabalho as colocava na esfera pública, o que influenciava sobremaneira, a corrupção de sua figura maternal e doméstica; do outro, ele rompia com esses saberes ao creditar a presença de mulheres no policiamento como uma alternativa para garantir a manutenção da moralidade nas ruas das grandes cidades (Moreira, 2017). No próprio pensamento do parlamentar, há um movimento contraditório, já que a ideia de colocar a mulher cuidando de aspectos morais da sociedade aponta para um funcionamento ideológico que se inscreve na FD patriarcal, uma vez que faz com que a atividade feminina seja vista como uma extensão dos cuidados domésticos (cuidar da casa, cuidar da moralidade, cuidar das ruas).

⁵ Mozart Brasileiro Pereira Lago (1889-1974), natural de Nova Friburgo (RJ), graduou-se em direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Exerceu os mandatos de deputado federal entre os anos de 1930, 1934-1935. Ocupou o cargo de Senador no período de 1951-1955. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/2133>. Acesso em: 22 mar. 2024.

Em 1954, esse mesmo senador apresentou o projeto de lei nº 54, evocando, a partir do arquivo e da memória, o modelo inglês de Polícia Feminina. Nesse texto, porém, o parlamentar reforçava o temor de ações que pudessem ser perpetradas por policiais homens sobre as presas e as detentas, propondo a não permissão de homens para fiscalização e averiguação de crimes do sexo oposto, justificando por esse motivo, a necessidade de inclusão de mulheres na atividade policial, o que seria retomado nas materialidades fundadoras das três intelectuais mencionadas.

Os projetos desse senador foram arquivados no ano de 1959, momento em que o seu mandato havia findado, ao mesmo tempo, as primeiras policiais femininas da cidade de São Paulo, ligadas à Guarda Civil daquele município, já circulavam pelas ruas, centrais de transbordo e centrais de polícia (Moreira, 2017). As suas ideias foram aqui apresentadas sucintamente porque, na época, ganharam grande amplitude nas campanhas desenvolvidas pelas feministas ligadas ao mundo acadêmico, em especial, talvez, das três mulheres que ocupariam lugar de destaque na narrativa oficial sobre a criação da Polícia Feminina, das quais analisaremos alguns trechos no subtópico a seguir.

O que dizem os textos fundadores? Os implícitos e não ditos

Iniciaremos esta seção falando sobre estas três mulheres: Hilda, Esther e Maria de Lourdes. A médica psiquiátrica e integrante do MPF, Maria de Lourdes Pedroso, é a que menos aparece citada nas fontes historiográficas oficiais. Há relatos de sua participação na produção de um memorial enviado ao secretário de segurança de São Paulo, em 1948. Publicou um texto na revista *Militia*, com o título “Polícia Feminina, dois anos antes de entrar em vigor o decreto lei que criava esse tipo de policiamento”.

Sobre Esther Figueiredo Ferraz, a história aponta que aos 25 anos de idade iniciou o curso de Direito, na Universidade de São Paulo (USP). Exerceu o magistério, ministrando as disciplinas de língua portuguesa, francês, latim e matemática para os alunos do ensino médio. Tornou-se, nos anos de 1950, a primeira professora do curso de Direito da USP. Filha da elite paulistana, participou ativamente do Departamento Feminino mantido pela faculdade, o qual promovia intensos debates sobre a participação de mulheres nas instâncias públicas.

Ocupando a posição-sujeito de professora e advogada, transitava entre o ambiente universitário e o universo jurídico-policial. Na AD, o lugar do sujeito não é um espaço vazio, ele é preenchido pela forma-sujeito ou sujeito do saber de uma determinada FD, capaz de reunir diferentes posições em relação à forma-sujeito própria da FD (Grigolletto, 2007). Dessa forma,

as FD são componentes das FI, pois a ideologia se materializaria no discurso. Por esta razão, Maldidier (2003, p. 15-16), nos diria que

O discurso me parece, em Michel Pêcheux, um verdadeiro nó. Não é jamais um objeto primeiro ou empírico. É o lugar teórico em que se intrinca, literalmente, todas as suas grandes questões sobre a língua, a história, o sujeito. A originalidade da aventura teórica do discurso prende-se ao fato que ela se desenvolve no duplo plano do pensamento teórico e do dispositivo da análise de discurso, que é seu instrumento [...].

Ao passo que integrou, no ano de 1955, a Comissão Oficial de Reorganização Penitenciária de São Paulo, mesmo ano em que defendeu o ex-governador, Adhemar de Barros, no escândalo conhecido como Chevrolets da Força Pública (Moreira, 2017). Foi nomeada reitora da Universidade Mackenzie, em 1965. A amizade de seu irmão, prefeito da cidade de São Paulo (1971-1973), com o general João Batista de Oliveira Figueiredo, foi o principal motivo de sua indicação para o cargo de Ministra da Cultura e Educação (Folha de São Paulo, 08 março de 2005), cargo que exerceu de 1982 a 1985.

Por sua vez, Hilda Macedo se formou em Direito pela USP, trabalhou como assistente de Hilário Veiga de Carvalho na cadeira de Introdução à Criminologia da Escola de Polícia de São Paulo. Com a criação do Corpo de Policiamento Feminino na mencionada cidade, foi nomeada a primeira comandante, devido à sua estreita relação com Jânio Quadros, cargo que manteve até 1975, ficando em exercício por 19 anos, quando encerrou sua carreira como a primeira mulher a conquistar o posto de Coronel da PM.

Os textos por elas publicados apresentam dizeres que se inter-relacionam e defendem a entrada das mulheres na atividade policial e, conseqüentemente, na criação de um novo tipo de policiamento, o feminino. As diferenças são apenas estilísticas. Todos eles materializam as condições de produção para inclusão de mulheres nessa atividade, exemplificando que as corporações policiais europeias e estadunidenses já o faziam. Delineiam datas, números e funções das policiais atuantes em diversos países, atrelando isso a ideia de modernidade e civilidade. Não se pautam em defender a igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas na necessidade de modernizar as polícias.

Chamou-nos atenção a sutileza de Esther Ferraz (1954, p. 33) quando afirma que “[...] o que se deve investigar é se a Polícia precisa de mulheres. Se há na multiforme e complexa atividade policial, seja preventiva, seja repressiva, lugar para colaboração feminina [...]”, não deixando margem a contestações e apontando ainda questões de acordo com essa lógica, pois

[...] para bem das inúmeras pessoas que por circunstâncias – a miséria, a ignorância, a doença, o desamparo, o vício, o crime – se vêem colhidas nas malhas da Lei, e que

não estariam suficientemente protegidas se a sua situação ficasse entregue exclusivamente a mãos masculinas (Ferraz, 1954, p. 33).

Baseada em assertivas, a exemplo: quem cuidará dos escolares, da moça violada, da prostituta, das presas, da criança perdida? Quem negará...? Quem deixará de admitir...? Quem melhor...? Quem duvidará...? Discorreu sobre as atividades policiais do cotidiano em que as mulheres deveriam ser empregadas:

[...] quem negará que uma mulher formada em medicina seria mais indicada que um profissional homem para realizar em menores, adolescentes ou jovens vítimas de atentados sexuais — o exame médico legal exigido pela lei para que se instaure o processo crime contra o culpado? E quem deixaria de admitir que uma escritã ou escrevente, ao tomar e datilografar as declarações dessas infelizes vítimas — declarações que, às vezes, humilham mais, aviltam mais, ofendem mais que o próprio atentado, desde que prestadas na presença de um homem — quem deixará de admitir que aquela funcionária saberá inspirar à declarante maior confiança, saberá compreendê-la e auxiliá-la melhor, poupando-lhe o vexame de descer a detalhes abjetos que marcam a alma feminina como ao corpo o ferro em brasa? Quem duvidará da conveniência de se manter, no plantão da Central ou do Gabinete de Investigações, uma assistente social ou um corpo de assistentes, para receber as mulheres que aí chegam trazidas pelas viaturas, algumas ébrias e vadias, outras grávidas apanhadas a tentar a prática de um aborto, outras rés de infanticídio, outras prostitutas prêsas em plena «racolage», outras enfim, moças de família, colegiais conduzidas à presença da autoridade pelo simples fato de estarem a beijar o namorado numa sala escura de cinema ou sob o abrigo discreto de uma alameda de jardim? [...] (Ferraz, 1954, p. 54).

Por meio desse jogo semântico, Esther Ferraz defendeu a inclusão de mulheres nas forças policiais como uma medida modernizante que ultrapassava a ideia de guerra dos sexos e uma reivindicação própria das mulheres, já que sua colaboração iria preencher uma lacuna existente, que só poderia ser removida por elas, em razão das suas características intrínsecas. Materializa-se, no trecho acima, que a função das mulheres seria a de moralizar os espaços públicos, a partir da proximidade com o policiamento de costumes, também imputado às polícias.

Cabe-nos lembrar que o discurso, sobretudo para Pêcheux, não se resume a uma mera conversação entre dois falantes em uma situação comunicacional, na qual um enuncia e transmite a mensagem para um interlocutor e o outro a recebe, mas é algo que está no social. Sendo a língua não transparente, é necessário buscar fora dessa materialidade, algo para dar sentido ao que é dito. Materializado no discurso está o sujeito, que fala de uma posição social, que apresenta marcas vinculadas à ideologia. Isso significa dizer, portanto, que o sujeito não está autorizado a dizer algo em qualquer lugar ou época, pois os seus dizeres se encontram relacionados às FI e FD em que se inscrevem, para se transformarem em sujeitos do discurso.

Segundo Ferraz, as policiais saberiam fazer a triagem e o devido encaminhamento das mulheres e crianças, de modo a não as aviltar uma tarefa até então atribuída à polícia de costumes. Os pré-construídos sobre mulheres, aquilo que foi dito antes, em outro lugar, em outro momento, consideravam-nas como anjos tutelares e guardiães da moral no republicanismo, materializando-se dizeres que retomavam a ideia de que o auxílio feminino seria indicado para o exercício de determinadas funções em que a mulher ou os mais vulneráveis fossem as vítimas. É um discurso que, de certo modo, determina lugares e posições na sociedade, lugares para homens e mulheres.

Lembremos que, para a AD, as posições-sujeito são lugares de interpelações ideológicas, a partir das quais o indivíduo se constituiu em sujeito e nas quais, como sujeito, inscreve-se para significar (Pêcheux, 2014). Abre-se, então, margem para um confronto: entre o político e o simbólico (Orlandi, 2007), visto que, na dimensão histórica e ideológica, a polícia não foi pensada para o feminino, enquanto o discurso político pesava e defendia a sua entrada nesse espaço.

Ferraz (1954, p. 35, grifo nosso) ainda comenta:

[...] **mesmo respeitada a nossa vigente organização, de base notadamente masculina – é de fato uma necessidade.** E felizes nos sentiríamos, já se essa remodelação dos quadros policiais se fôsse operando paulatinamente colocando-se hoje uma doutora em medicina e uma enfermeira no Gabinete Médico-legal, amanhã uma ou várias assistentes sociais nos plantões da Central, depois uma escrevente em cada Delegacia Distrital, e assim adiante, até que em cada pôsto onde se exigisse a intuição, a sagacidade, a doçura, tenacidade e capacidade de compreensão de uma alma feminina, aí estivesse efetivamente, uma mulher.

O excerto acima defende o policiamento feminino como sinônimo de civilidade, propondo a sua inserção em todas as instâncias policiais, assim como fizeram países a exemplo da Inglaterra e EUA. A proposta, portanto, não se pauta na criação de um grupamento específico para elas, como aconteceu em 1955 com a criação do Corpo de Polícia Feminino, que foi retomado pelas outras polícias como modelo e parâmetro. Os traços de doçura e civilidade também seriam destacados por Maria de Lourdes Pedroso (1955, p. 12, grifo nosso):

A policial agindo junto a prostituta, seria **mais compreensiva, mais humana, mais eficiente, e por outro lado, mais justa. Como mulher, compreenderia que a meretriz, longe de ser uma criatura que deva viver a margem da sociedade, é um ente humano e desgarrado, desorientado, e que ela, – como representante do poder público – cumpre amparar, proteger, assistir, tentar, reconduzir a uma existência normal.** E no que diz respeito ao lenocínio, a exploração ou ao parasitismo da prostituição, a mulher seria inexorável, incapaz de condescender com a prática que importa, em última análise, numa afronta a dignidade de todas as mulheres.

O auxílio feminino é inserido no contexto da problematização do espaço urbano e aparece como condição de produção do discurso, visto como perigoso e, portanto, carente de ordenamento. Era o período da metropolização do estado de São Paulo (Moreira, 2011). A cidade crescia em decorrência da expansão industrial fortalecendo as correntes migratórias vindas, especialmente, do nordeste brasileiro, atraídas pelas possibilidades de emprego. A ocupação do espaço público trazia consigo o aumento do lenocínio, da prostituição e das massas ocupando as ruas, o que destoava da paisagem desejada pela elite. E as mulheres, por suas características, exerceriam melhor esse papel. O movimento desse corpo não se fez no vazio (Orlandi, 2009), mas em um espaço de interpretação afetado pelo simbólico e político, dentro da história e da sociedade. No espaço simbólico da corporação polícia, a mulher é tida como “incapaz” para as atividades de enfrentamento no espaço público, no entanto podem exercer atividades assistenciais.

Para Macedo (1953, p. 287), as mulheres que cometiam crimes “[...] são, em geral, vítimas da miséria; da miséria moral, da miséria econômica, da miséria eugênica, da miséria pedagógica”. Nessa esteira, o texto indicava a sua crença de que contribuíam para a criminalidade fatores endógenos, próprios de cada indivíduo, e exógenos, referentes às influências do meio no qual se vive; salientando para o caso feminino, que o fator econômico seria o de maior influência externa. Segundo Hilda Macedo (1953, p. 288), a mulher

[...] predisposta diante da falta de recursos econômicos, começa, quase sempre, enveredando pela prostituição, e da prostituição ao crime é um passo, já que esta, se não for um crime, é entretanto equivalente dele. E as nossas delinqüentes, via de regra, são mulheres de escassos ou nulos recursos econômicos.

A falta de recursos econômicos levaria as mulheres à prostituição, e esta, conseqüentemente, à criminalidade. Criava-se, assim, o estereótipo da possível mulher criminosa. Para elas, faltariam os ensinamentos pedagógicos. Na junção desses elementos, Hilda Macedo foi uma das defensoras da institucionalização do policiamento feminino. Os excertos desse texto destacam o papel do interdiscurso e da memória nessa relação parafrástica, com a retomada desses dizeres na construção e sedimentação do policiamento feminino no espaço de estudo. Vê-se, então, que, influenciadas por experiências internacionais, as instituições policiais passaram a enxergar, com a inserção feminina nesse campo e em ações baseadas numa suposta proximidade com o público civil, a possibilidade “[...] de não apenas responder às crescentes demandas por segurança [...], mas também a regular os espaços de

homens e mulheres, num contexto de amplas transformações sociais e políticas [...]” (Souza, 2020, p. 4).

Além disso, as mulheres afastariam os homens da deformação moral porque assumiriam as atividades da

[...] Polícia de Costumes – composta exclusivamente masculinos, que está sujeita ao perigo imenso da ‘deformação profissional’, oriunda do contato diário de seus agentes com as pobres mulheres decaídas e seus exploradores, pessoas obrigadas a viver a margem da lei (Ferraz, 1953, p. 36).

Ainda pontua, defendendo a separação de papéis, o afastamento das mulheres na operacionalidade, diante dos aspectos maternais

[...] Não é que os policiais sejam maus ou incompetentes. Não, mil vezes não. É que lhes falta para este trabalho sobremodo delicado, aquela sensibilidade própria da mulher, tornando-os, portanto, falhos, por falta de capacidade específica... é de se notar, por outro lado que a recíproca é verdadeira [...]” (Macedo, 1955, p. 11).

Culturalmente, existem padrões atribuídos a homens e mulheres. Se uma criança nasce com o biológico homem, desde o seu nascimento, haverá uma expectativa sobre ela para que siga as normas pensadas para esse sexo e se encaixe nas características pré-estabelecidas para ele (Louro, 2014). Logicamente, para a mulher ou fêmea, não seria diferente. Para esses padrões, não podemos esquecer, as FI se inscrevem no indivíduo e definem os lugares constituídos de gênero e o modo como o sujeito deverá performar na formação social na qual se insere.

Para Butler (2019), logo ao nascer, o indivíduo é apresentado às normas comportamentais aceitáveis de acordo com o seu gênero. Essas representações, de um modo geral, inscrevem-se nesse corpo por meio da linguagem, por essa razão, Orlandi (2007) nos ensina que o sentido das palavras não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que são produzidas.

As relações de gênero são frutos de um processo pedagógico, de uma formação discursiva que se inicia desde o nascimento e perdura ao longo da vida, reforçando as desigualdades entre homens e mulheres, a partir de quatro eixos: sexualidade, reprodução, divisão sexual do trabalho e âmbito público (Beauvoir, 2009). Para cada um desses eixos, a mulher é colocada em um local diferente do homem, em grande medida, posições inferiores em relações assimétricas e hierarquizadas.

Sabemos que a inserção do sujeito do mundo se dá por meio do corpo (Ferreira, 2013). O corpo da mulher policial é simbolizado como um corpo fora do lugar, o qual, para se inscrever no âmbito da corporação polícia, precisa resistir. Ela resiste, ao mesmo tempo em que intenta fazer circular outros dizeres sobre si nesse espaço, onde suas características, definidas como femininas, são defendidas como necessárias ao ambiente. Uma feminilidade controlada, que materializa no corpo, a mulher policial.

Ferraz (1953, p. 39) continua:

[...] a mulher tem um imenso papel a desempenhar. Onde quer que haja miséria, sofrimento material e moral. E onde se encontraria mais miséria e mais sofrimento que no setor policial, cujos serviços se ocupam das crianças, dos menores, das jovens, das mulheres, isoladas, sem recursos, dominadas pelas dificuldades da vida, procuradas, cobiçadas pelos que as querem explorar?

Há uma extensão da domesticidade para o espaço público refletindo que as obrigações ligadas a trato doméstico, seriam exclusivas de mulheres. No imaginário social, a noção pré-construída sobre a função policial é a de que esta seria masculina, marcada pela força física, voltada para a prática de violência, destoando dos conceitos atribuídos às mulheres. Seriam as FD e FI determinantes e constitutivas dos sentidos e dos sujeitos, que, interpelados pela ideologia, tornar-se-iam sujeitos do discurso que atrelado ao sentido, carregam marcas da história, da ideologia e do social (Grigolletto; Piveta, 2011).

A diferença entre homens e mulheres seria atenuada a partir da ideia de complementaridade no policiamento, insistindo que se tratava de uma polícia feminina “[...] e que, portanto, tem suas portas fechadas às chamadas ‘paraíbas’, estas não nos servem, a não ser para orientá-las [...]” (Macedo, 1955, p. 19). As “paraíbas” nos remetem à ideia de mulheres

masculinizadas, a mulher-macho, típicas mulheres nordestinas que, devido à expansão industrial e mercantil do referido estado, migravam para a região em busca de emprego. A mulher valente destoava do pré-concebido atribuído à mulher: o anjo maternal, gentil, educado e de boas maneiras, que podem atuar na linha preventiva, conforme alertou Ferraz (1953, p.

36) “[...] a colaboração da mulher nas atividades policiais deveria se efetivar na linha preventiva e curativa, deixada aos homens a parte repressiva e coercitiva, pouca adequada a verdadeira personalidade feminina [...]”, afastando as policiais das atividades masculinizantes.

Além do afastamento premente dos aspectos considerados viris, em comum com as materialidades com efeito de evidência, mostram a distância dessa empreitada de um feminismo tido como “errôneo”, “agressivo e antipático”. Nas palavras de Ferraz (1953, p. 33) “[...] não me parece, com efeito, que se deva – em nome de um errôneo e superado conceito

feminista, em nome de um feminismo agressivo e antipático que quer fazer da mulher rival e concorrente do homem [...]”. Há um deslizamento do sentido da palavra feminismo, no excerto citado, como algo ruim.

Contundentemente, Hilda ainda sugere, como critérios fundamentais à entrada das mulheres na Polícia Feminina, a “sanidade física, mental e moral rigorosamente aferidas” e ainda “que se incorporassem mulheres sem responsabilidades de prole, solteiras ou não, desde que atendida, com rigor, a exigência da idoneidade moral insuspeita” (Macedo, 1953, p. 17). O maternalismo pensado como inerente às mulheres, mas negado na vida privada, é expandido sobremaneira, adentrando ao espaço público sob os auspícios do trabalho policial.

Ao utilizarem as categorias idoso, mulher, carente, menor, criança e delinquente, na defesa de um feminino necessário às polícias, essas autoras recorrem à ideia de extensão do espaço privado, do prolongamento das funções domésticas que construíram as profissões ditas femininas, processo já apontado por Michelle Perrot (1998; 2005), e, neste caso, estendido às instituições máximas de constituição da virilidade. A presença de mulheres nesse ambiente materializou as relações de poder e dominação que predominam nesses espaços (Sacramento, 2007). Isto porque a presença delas gerou uma mudança na estrutura policial, a partir da criação de uma área específica para elas, assim como uniformes e atividades.

Ferraz (1953, p. 39) finaliza seu texto com a afirmação de que “nada se faz em matéria social, que não tenha a colaboração harmoniosa dos dois sexos”. Macedo (1955, p. 19) também concluiu que “[...] a mulher formará harmoniosamente ao lado dos seus irmãos masculinos para o melhor cumprimento da Lei e da manutenção da ordem, dentro, dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade”. Ambas se calcam na ideia de complementaridade entre os sexos.

Decerto, foi assim que, em 12 de maio de 1955, a partir do decreto estadual nº 24.548, responsável pela criação do Corpo de Policiamento Especial Feminino, ligado inicialmente à Guarda Civil de São Paulo, as mulheres adentraram formalmente no campo policial. Precisamos ressaltar que, no final dos anos de 1960, as polícias militares, forças auxiliares do Exército, tornar-se-iam as responsáveis pelo policiamento preventivo, sendo supervisionados pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM).

As policiais militares nos moldes atuais surgiram no período da ditadura militar brasileira, como parte do programa de reestruturação e controle dessa força pelo Exército. As diversas polícias foram agregadas em dois grupos: a Polícia Civil, que continuou com a função de polícia judiciária, e as demais agregadas à chamada Polícia Militar, alvo deste estudo, com a função de manutenção e preservação da ordem pública (Moreira; Wolff, 2009).

A criação da PMESP se deu nos anos de 1970, a partir da fusão dos efetivos da Guarda Civil, que já contava com mulheres, e da Força Pública, quando o governo federal, interessado em imprimir preceitos militares na segurança para o combate à criminalidade, em especial, aos opositores políticos, resolveu promover essa síntese. Preocupada com as manifestações dos grupos de esquerda que pregavam a luta armada, entendida como um acontecimento discursivo, a Polícia Militar passou a atuar conjuntamente com outros órgãos (Souza, 2020; Souza, 2014), integrando-se ao aparato da repressão e, ao mesmo tempo, implementando mudanças com o propósito de ajustar a instituição aos preceitos modernos de policiamento.

Nesse mesmo ano, foram criadas as Rondas Ostensivas Tobias Barreto (ROTA), com vistas a sufocar os movimentos políticos de esquerda, ao passo que essas ações repressivas foram acompanhadas pelo crescimento do emprego de mulheres nos órgãos de segurança, simbolizando a modernidade. Isso, em função da ampliação dos direitos femininos, inclusive a sua admissão em espaços masculinos, mostrou-se um instrumento hábil para a manutenção da ordem dos espaços públicos, “[...] com controle direto sobre a ação indesejável dos ‘menores’ e ‘pedintes’, apontados como resultado direto do problema da migração [...]” (Souza, 2020, p. 7, grifos do autor), efeito de um processo de desenvolvimento desigual que tornava a paisagem desagradável para a elite e a classe média paulista.

Desde então, o ingresso das mulheres nas Corporações Policiais Militares se expandiu, tomando como referência a experiência exitosa do estado de São Paulo. A princípio, as mulheres ingressaram na PM para realizar atividades em que o efetivo masculino, cujas características estavam mais voltadas para a repressão, apresentava dificuldades, a exemplo: no trato com grupos vulneráveis, crianças, idosos e outras mulheres.

Em verdade, a FD patriarcal e policial militar disseminava a ideia de que as tarefas de policiamento ostensivo, entenda-se aqui como o enfrentamento da criminalidade no combate urbano e diário, seria inadequado para mulheres, estabelecendo para elas serviços burocráticos e uma atividade destinada a um público diferenciado: menores, delinquentes, prostitutas, idosos, indigentes, entre outros relacionados ao sexo feminino em geral. Assim, elas silenciavam os cuidados com os vulneráveis e liberavam os policiais masculinos para que exercessem as atividades de combate à criminalidade urbana pelo uso da força, seu atributo.

Reflexões (não) finais: as marcas ideológicas do dizer

No imaginário social, o sujeito policial é formado por características masculinas. Para que a mulher ocupe esse espaço, existe um desafio, um modo de inscrição do seu corpo em que a docilidade, a delicadeza e a falta de força física passam a ser contraditos. Desde a sua

inserção, em 1955, há questionamentos sobre a sua capacidade física e emocional. Todavia, a mulher policial resistiu e ainda resiste.

O fazer policial, originalmente, foi pensado para homens. Aqui, a mulher foi direcionada para atividades maternas. Essa relação, de certo modo, foi determinada pela FI patriarcal, na qual as palavras são reproduzidas para determinar os lugares constituídos dos sujeitos (Pêcheux, 2014), seus gêneros e dizeres sobre eles. Esses dizeres, longe de serem transparentes, apresentam-se opacos (Orlandi, 2007) e atravessados pela cultura, ideologia e história, que definiram o papel da mulher.

O sentido representativo dado ao gênero, por meio do discurso, determina o que “é coisa de homem, é coisa de mulher”, reforçando os seus lugares e posições na sociedade. É a partir desse posicionamento ideológico, que os lugares de homens e mulheres vão sendo constituídos em diferentes contextos, a exemplo da casa, do trabalho e das instituições, como a segurança pública.

A AD, nesse texto, foi utilizada como instrumento teórico para a compreensão das narrativas, visibilizando as FD e FI que se materializam na linguagem e lhe são correspondentes (Pêcheux, 2014). A função da maternidade é politizada, e sua prática, estendida à atividade policial. Assim, os discursos de Esther de Figueiredo Ferraz, Hilda Macedo e Maria de Lourdes Pedroso coadunam.

Pioneiro no emprego de mulheres nas ações de policiamento, o conhecimento do estado de São Paulo revelou como “[...] elas serviram de importante instrumento para atuar no campo da assistência social, regulando o atendimento a imigrantes, e no enfrentamento do problema do “menor” [...]” (Souza, 2020, p. 4, grifos do autor). Esse trecho reforça que as primeiras atividades policiais em que as mulheres foram empregadas distanciavam-se do enfrentamento à criminalidade, creditado como sinônimo de bravura, pelo contrário, eram dirigidas ao campo da assistência social, ao cuidar do outro, definidos como sua vocação natural, reafirmando estereótipos baseados na definição de gênero.

A defesa da necessidade de feminilizar/maternalizar as polícias deu início a um processo ainda inconcluso de transformação da cultura policial. Se a presença concreta de mulheres nessas organizações nos últimos anos conseguiu desestabilizar a cultura policial pautada na violência viril, esta é uma questão ainda não respondida e que merece reflexão.

Referências

- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. In: PRIORE, Mary Del. *História das mulheres no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 624.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- PRIORE, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.
- PRIORE, Mary del; VENANCIO, Renato. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011.
- FERRAZ, E. de F. Atribuições de uma polícia feminina. Conferência pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo no dia 29 de setembro de 1953. *Militia*, v. 7, n. 49, p. 32-36, jun. 1954.
- FERREIRA, M. C. L. Análise do discurso e suas interfaces: o lugar do sujeito na trama do discurso. *Organon*, Porto Alegre, v. 24, n. 48, 2010. DOI: 10.22456/2238-8915.28636.
- GRIGOLETTO, Evandra; PIVETTA, Graziela Thais Baggio. Só ele é assim: uma análise da representação da mulher no discurso publicitário do Campari. *Investigações*, v. 24, n. 2, p. 35-61, jul. 2011.
- MACEDO, H. Polícia Feminina. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINOLOGIA, 1., 1953, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, 1953.
- MALDIDIER, Denise. *A inquietação do Discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje*. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2003.
- MOREIRA, Rosemeri. *Sobre mulheres e polícias: Polícia feminina no Brasil – a invenção paulista (1955-1964)*. Guarapuava: Editora Unicentro, 2017.
- MOREIRA, R.; WOLFF, C. S. A ditadura militar e a face maternal da repressão. *Espaço Plural*, v. 10, n. 21, p. 56-66, 2000.
- MOREIRA, Rosemeri. *Entre o mito e a modernidade: a entrada de mulheres na Polícia Militar do Paraná*. Guarapuava: Editora Unicentro, 2016.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 7. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.
- ORLANDI, E. Michel de Pêcheux e a Análise do Discurso. *Estudos de Linguagem*, Vitória da Conquista, n. 1, p. 9-13, 2005.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

PINSKY, Carla Bassanezi. Mulheres dos Anos Dourados. *In: PRIORE, Mary del. História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PEDROSO, M. de L. “Polícia Feminina”. *Militia*, n. 56, v. 9, p. 6-13, mar/abr. 1955.

PERROT, Michelle. *As mulheres e os silêncios da História*. Bauru: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação Editora, 1998.

SACRAMENTO, J. S. *Polícia e gênero: percepções de delegados e delegadas da Polícia Civil do Rio Grande do Sul acerca da mulher policial*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. *In: OLVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (org.). Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p.183-215.

SAFFIOTI, Heleieth I. Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n. 16, p. 115-136, 2001.

SOUZA, Marcos Santana de. “Anjos anônimos, feitos de ternura”: mulheres policiais em São Paulo durante a ditadura militar (1964-1985). *Revista de História*, n. 179, a01819, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2020.153677>.

SOUZA, Marcos Santana de. “*Sou policial, mas sou mulher*”: gênero e representações sociais na Polícia Militar de São Paulo. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2014.

ISSN: 1984-4921

DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/19844921.v16.n37.06>

Submetido em: 01/08/2024

Aprovado em: 09/09/2024